



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA 1ª. (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de 2022, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ANDRÉ ASSAD MELLO**, o Sr. Dr. **LUCIANO MIRANDA**, Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **DIRCEU PEREIRA JÚNIOR**, Diretor Técnico Operacional, o Sr. **MARCELO LUIZ FERREIRA**, Gerente Financeiro e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, a saber o Sr. **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da **PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**, o Sr. **LESTER JACOMIN**, representante titular do **CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, o Sr. **EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da **ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS**; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas à todos declarou aberta a 1ª. (primeira) Reunião referente ao exercício de 2022 do Conselho Deliberativo da SETEC, convidando o i. **DR. RAFAEL GUIMARÃES MARSICO** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I.) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior;
- II.) Análise e Deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de Dezembro de 2021;
- III.) Apresentação de alguns destaques do ano de 2021;
- IV.) Apresentação dos resultados da cobrança do passivo da Autarquia, conforme a Lei n.º 16.150 de 17 de Novembro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal da SETEC – REFIS;
- V.) Análise e Aprovação de abertura de licitação para a frota da Divisão Funerária;
- VI.) Análise e Deliberação quanto à aplicação de penalidade à empresa VALE AMBIENTAL EIRELI;
- VII.) Análise e Aprovação para contratação de empresa para realizar o leilão dos veículos próprios da SETEC;
- VIII.) Análise e Deliberação quanto à reforma dos muros dos Cemitérios da Saudade e de Sousas;
- IX.) Assuntos Gerais;



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2) Na sequência, o Sr. Presidente confirmou com os Senhores Conselheiros o teor da Ata da 12ª. (décima segunda) Reunião referente ao mês de Dezembro de 2021 que, lida, foi **aprovada por unanimidade**;

3) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Gerente Financeiro da DIFIN, Sr. **Marcelo Luiz Ferreira**, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de Dezembro de 2021**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos Senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados**, com uma receita total de R\$ 3.786.315,25 e Despesa Total de R\$ 7.210.251,60. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram: R\$ 3.786.315,25, sendo R\$ 1.892.847,02, referentes à Receita Funerária; R\$ 1.381.602,45, referentes à Receita Solo Público; R\$ 379.881,82, referentes à Receita Cemitérios; R\$ 131.983,96, referentes a Outras Receitas; As despesas orçamentárias assim se comportaram: R\$ 7.210.251,60 - Despesas com Pessoal Civil, R\$ 4.519.578,69; Despesa de Custeio, R\$ 2.171.911,94; Despesas com Material de Revenda, R\$ 518.760,97. Ressalve-se que a disponibilidade financeira da Autarquia na presente data alcança a importância de R\$ 2.118.266,98.

4) Ato contínuo, o Sr. Presidente trouxe à baila a apresentação de alguns destaques do ano de 2021, dentre eles: (I) redução do déficit orçamentário em 73,16%; (II) diminuição em 57,20% do repasse financeiro da PMC à Autarquia; (III) renovação da frota de veículos da fiscalização e operacionais; (IV) lançamento do Refis 2021; (V) aprovação pela Câmara da diminuição da multa de 20% para 2% aos permissionários inadimplentes; (VI) realização de concurso público para provimentos das vagas necessárias para otimização dos servidores; (VII) gestão funerária ininterrupta e sem desassistência à população durante todo o período da pandemia, mesmo com aumento de 25% na demanda; (VIII) realização de 9.345 operações oficiais no “eixo fiscalização” durante a pandemia; (IX) concessão do Crematório Municipal; (X) concessão dos relógios digitais de exploração de publicidade.

5) Seguindo, o Sr. Presidente apresentou os resultados da cobrança do passivo da Autarquia através da Lei n.º 16.150 de 17 de Novembro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal da SETEC – REFIS. Informou que a questão dos atrasos nos pagamentos dos permissionários foi notadamente em razão da pandemia e que o resultado da adesão foi muito positivo, passando dos 50% (cinquenta por cento) dos cadastrados junto a Autarquia.

6) Passando para o item seguinte, o Sr. Presidente trouxe à mesa a análise e aprovação de abertura de licitação para a frota da Divisão Funerária. Explanou aos conselheiros que o tema é de extrema relevância e urgência, haja vista que toda a frota se encontra em estado avançado de deterioração por ser muito antiga, possuindo veículos com a quilometragem passando dos 600.000 km. Ademais, são veículos que têm um uso quase ininterrupto, ou seja, são utilizados diuturnamente, impondo um uso severo ao maquinário, trazendo com isso consequências óbvias, dentre elas, a manutenção recorrente e demasiadamente cara para esta Autarquia. Expôs que assim como fora feito com a frota de veículos da fiscalização e operacionais, trazendo economicidade para a Administração Pública, o mesmo tem que ser feito para a



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

frota da Divisão Funerária. Em ato contínuo, fizeram questão de constar da ata que a opinião favorável à renovação da frota deve ser tida como **VOTAÇÃO UNANIME** do colegiado.

7) Adiante, o Sr. Presidente passou a tratar da notificação e penalidades impostas à empresa Vale Ambiental EIRELI, haja vista que o serviço prestado não tem atingido de forma satisfatória os anseios desta Autarquia, tudo conforme o contrato havido entre as partes.

8) Em continuidade, o Sr. Presidente trouxe à baila, para análise e aprovação, a contratação de uma empresa que realize o leilão dos veículos próprios da SETEC, uma vez que esta Autarquia licitou veículos de locação para serem utilizados no lugar dos veículos próprios que são antigos e necessitam de grande manutenção. **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelo Conselho.

9) Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente passou a tratar da reforma dos muros do Cemitério da Saudade e do Cemitério de Sousas, tendo em vista que os mesmos foram construídos há muitos anos atrás e estão com alto grau de deterioração, gerando riscos à segurança e aos transeuntes, sendo necessário, portanto, a completa reconstrução dos mesmos.

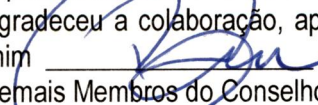
10) Por fim, dentre os assuntos gerais, cuidou o Sr. Presidente de tratar sobre o Processo Administrativo SETEC nº. 1130/2021, que trata de proposta de acordo e parcelamento de dívida perante a SETEC, promovido pela empresa SHEMA EMPREENDIMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. Após análise da proposta de acordo e parcelamento, os membros do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 15, inciso VI, da Lei n.º 4.369/74, entenderam, por votação unânime, **NÃO APROVAR** o acordo e parcelamento propostos pela empresa, pelo que deverá ser a mesma notificada da r. decisão do D. Conselho Deliberativo desta Autarquia, prosseguindo-se o feito como de praxe e nos termos e na forma da Lei.

11) Em seguida o Membro do Conselho Senhor Paulo Ribeiro, iniciando suas palavras, enalteceu a conduta do Senhor Presidente à frente desta Autarquia pelo dinamismo e pelos frutos que já colhe em razão de sua bela gestão, tanto verdade que a SETEC, nestes poucos meses sob sua administração, já sentiu o reflexo positivo em suas contas. Assim, o Senhor Edvaldo (China) manifestou-se também elogiando o Senhor Presidente por seu trabalho à frente da SETEC e colocando-se à disposição sempre em favor dos projetos e da administração pública, e como sempre apoiando a presidência desta Autarquia. O Membro Senhor Lester demonstrou seu desejo em ver a realização de investimento da Autarquia em “postos secos” e outros projetos de competência da SETEC, como consta da Lei de criação. O Senhor Presidente recebeu com muita satisfação a participação do Senhor Lester e já o informou que está em andamento diversos projetos visando a realização conforme sugerido e agradeceu-o pela iniciativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

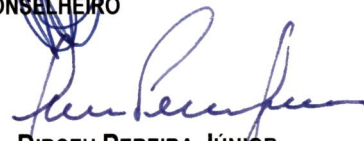
Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, como sempre enaltecendo a atitude e o compromisso do Senhor Presidente frente à SETEC especialmente em continuar a fazer cumprir as normas e protocolos da O.M.S., e demais determinações legais que o caso requer. Isto posto, o Senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim  (RAFAEL G. MARSICO), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.


ANDRÉ ASSAD MELLO
PRESIDENTE


PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
CONSELHEIRO


LESTER JACOMIN
CONSELHEIRO


EDVALDO SOUZA PINTO
CONSELHEIRO


DIRCEU PEREIRA JÚNIOR
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL


LUCIANO MIRANDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO